



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº12, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição e nomeação da comissão de representação”.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 72, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º-Consituir Comissão de Representação para tratar sobre o tema de segurança pública.

Artigo 2º- Nomear para compor a Comissão de representação os vereadores, Mauricio Firmino Ferreira, Luana Rafaela de Lima Ferreira e Oseias Samuel Gomes.

Artigo 3º-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão Grande, 17 de abril de 2025.



MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE